



C
D IND 108/2003
A
L

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 20/2/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do
Distrito Federal a execução de obras de
urbanização na Região Administrativa
do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de
urbanização na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade do Guará vem reivindicando ao GDF a
realização de obras de urbanização na cidade, de forma a assegurar-lhe melhor
qualidade de vida e, obviamente, de saúde, tendo em vista que investimento em
saneamento básico e urbanização atinge metas profiláticas assaz salutaras com relação
à saúde.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no
sentido de atender a sugestão feita por meio deste Instrumento, assegurando, de uma
vez por todas, a solução definitiva para os reclamos da comunidade guaranaense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS

Autor

